



Handwritten signature

----- ATA N.º 01/2023 -----

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA, REALIZADA EM ONZE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.-----

---- No dia onze de janeiro, de dois mil e vinte e três, pelas dezassete horas e quinze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, iniciou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, o Vice-Presidente Tiago Passão Salgueiro e os Vereadores Mónica Cristina Alegrias Lobo, Anabela da Conceição Calado Canhoto Consolado e Vitor Manuel Ventura Mila.-----

---- Seguidamente, o Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança, deu início à Reunião com a seguinte Ordem de Trabalhos:-

---- 1.º Ponto - Obras e Projetos Municipais e Particulares;-----

---- 2.º Ponto - Atas de Reuniões da Câmara Municipal;-----

---- 3.º Ponto - Informações;-----

---- 4.º Ponto - Expediente;-----

---- 5.º Ponto - Hasta Pública - Alienação de Lotes;-----

---- 6.º Ponto - Hasta Pública - Concurso para "Cessão de Exploração de Bar/Quiosque, sito no Campo da Restauração, em Vila Viçosa";-----

---- 7.º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas;-----

---- 8.º Ponto - Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa;-----

---- 9.º Ponto - Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa;-----

---- 10.º Ponto - Habitação Social - Concurso por Classificação - Estrada do Alandroal, n.º 52, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa;-----

---- 11.º Ponto - Apoio à Natalidade;-----

---- 12.º Ponto - Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e a Câmara



Municipal de Vila Viçosa;-----

---- 13.º Ponto - Declarações Artigo 15.º da LCPA;-----

---- 14.º Ponto - "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa" - Cessão da Posição Contratual do Contrato de Empreitada - Revogação;-----

---- 15.º Ponto - "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa" - Sanção Contratual por atraso da conclusão da obra;-

---- 16.º Ponto - "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2.ª Fase" - Revogação da Decisão de Contratar;-----

---- 17.º Ponto - Ação Social Escolar;-----

---- 18.º Ponto - Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-

---- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

---- A Vereadora Anabela Consolado alertou para o facto de as paredes dos pavilhões sitos no Parque Industrial de Vila Viçosa, terem ficado todas sujas devido ao corte de ervas efetuado pelos Serviços da Câmara Municipal, pelo que propôs que esses trabalhos fossem efetuados com mais cuidado.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança registou o alerta e irá averiguar o mesmo junto dos Serviços.-----

---- **1.º PONTO - OBRAS E PROJETOS MUNICIPAIS E PARTICULARES.**-----

Assunto: Lista n.º 01/2023 da DUA - Divisão de Urbanismo e Ambiente.

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, da Lista n.º 01/2023, relativa ao Despacho proferido pelo Presidente da Câmara Municipal, de quatro de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

Assunto: Processo n.º 25/22 - Gold Stone, Unipessoal, Lda. - Pedido de Licenciamento Administrativo para Legalização de Alteração/ Ampliação de Pavilhão Industrial e Muro de Vedação - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na "Toca do Lagarto" (L5), freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA



datada de sete de janeiro de dois mil e vinte e três, condicionado aos pontos 1, 2 e 3 da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois;-----

Assunto: Processo n.º 31/22 - Herdeiros de Mariano José Marques Gonçalves - Pedido de Licenciamento Administrativo para Legalização de Ampliação de Moradia e Anexo - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Rua 1.º de Maio, n.º 71, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA datada de dois de janeiro de dois mil e vinte e três, condicionado aos pontos 2 e 3 da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois;-----

Assunto: Processo n.º 22/20 - Carla Margarida Avó Franco e Jorge Benvindo - Pedido de Aprovação de Telas Finais do Projeto de Arquitetura - Emissão de Alvará de Autorização de Utilização para Edifício de Habitação e Anexo. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir as alterações ao projeto de arquitetura inicial (telas finais) da obra sita no Loteamento de São Domingos, Lote 101, Rua H, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa nos termos das Informações Técnicas da DUA, datadas quinze e vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte e dois. Emitir o respetivo Alvará após o pagamento das respetivas taxas;-----

Assunto: Processo n.º 26/22 - Segredos & Valores, Construções, Lda. - Pedido de Licenciamento Administrativo para Obras de Alterações de Edifícios e Constituição de Frações em Regime de Divisão de Propriedade Horizontal. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Rua Gomes Jardim, n.º 27 e Rua Câmara Pestana, n.ºs 44, 46 e 48, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, nos termos da Informação Técnica da DUA datada de



seis de janeiro de dois mil e vinte e três, condicionado aos aspetos referidos nos pontos 2 a 9 da Informação Técnica da DUA, datada de vinte e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois;---

Assunto: Processo n.º 23/22 - Rafael Jorge Novado Bravo - Pedido de Licenciamento Administrativo - Legalização de Alteração de Alçado e Abertura de Vão da Janela - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Aldeia da Freira, n.º 146, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa, apenas relativo à legalização de abertura de vão de janela confinante para espaço público na fachada norte do prédio, conforme a Informação Técnica da DUA, datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e três. Cumprir o conteúdo da Informação Técnica da DUA, datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e três, no que respeita à remoção da cobertura metálica não autorizada em espaço público;-----

Assunto: Processo n.º 37/22 - Joaquim António Cardoso Aldeagas - Pedido de Licenciamento Administrativo - Legalização de Alteração de Fachada e Abertura de Vão de Janela. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Aldeia da Freira, freguesia de Bencatel, concelho de Vila Viçosa relativo à legalização de abertura de vão de janela confinante para espaço público na fachada norte do prédio, conforme a Informação Técnica da DUA, datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

Assunto: Processo n.º 28/22 - Anabela Maria Mangualde Nogueira de Jesus Lourenço - Pedido de Licenciamento Administrativo para Obra - Regularização de Alterações de Cobertura, Alçados e Aproveitamento do Sotão com Ampliação de Volumetria - Projeto de Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, deferir o projeto de arquitetura da obra sita na Rua Agostinho Cabral, n.º 23, freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, conforme a Informação Técnica



da DUA, datada de nove de janeiro de dois mil e vinte e três; ---

Assunto: Processo Interno n.º 755 - Instalação para Armazenamento e Apoio à Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos no Estaleiro Municipal. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura para Instalação/Implementação de Edifício para Armazenamento e Apoio à Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos, a localizar na Zona/Área do Estaleiro Municipal, conforme Informação Técnica da DUA, datada de cinco de janeiro de dois mil e vinte e três;-----

Assunto: Processo Interno n.º 756 - Projeto de Alteração aos Alçados Laterais do Edifício dos Balneários do Campo de Futebol em Pardais - Arquitetura. A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, aprovar a Alteração ao Projeto de Arquitetura para os alçados laterais do Edifício dos Balneários do Campo de Futebol em Pardais, com a criação/abertura de dois vãos (janelas) ao nível da zona da cave, com vista a melhorar as condições de salubridade, conforme Informação Técnica da DUA, datada de dez de janeiro de dois mil e vinte e três;-----

---- O Vereador Vitor Mila reiterou o pedido de informação acerca das Áreas de Reabilitação Urbana.-----

---- O Arquiteto Vitor Ramos respondeu que os processos estariam disponíveis para consulta no dia de atendimento do Senhor Vereador.-----

---- **2.º PONTO - ATAS DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL.**-----

---- **Foi presente a Ata n.º 31/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em trinta de novembro de dois mil e vinte e dois.**-----

---- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com as alterações sugeridas.-----

---- **Foi presente a Ata n.º 32/2022, da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em dois de dezembro de dois mil e vinte e dois.**-----



---- Colocada a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. A Vereadora Anabela Consolado não participou na votação desta Ata de acordo com o novo CPA - Código de Procedimento Administrativo.---

---- **3.º PONTO - INFORMAÇÕES.**-----

Assunto: Informação sobre a Atividade do Presidente da Câmara Municipal - Semana de vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e dois e nove de janeiro de dois mil e vinte e três. A Câmara Municipal tomou conhecimento do seu teor.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal, Inácio Esperança informou que pela primeira vez foram transferidas para as freguesias através da DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais, os valores da descentralização de competências para as Juntas de Freguesia, porque em dois mil e vinte e um, aquando do início deste mandato, já não foi possível porque o prazo era até ao final do mês de julho. Relativamente aos documentos de todas as dívidas existentes que estão para discussão no 13.º Ponto, foram entregues na data correta à exceção do Mapa da CGI, porque a CGI não as remeteu atempadamente.-----

Assunto: Modificações Orçamentais da Despesa n.ºs 75 e 76 - Alterações Permutativas ao Orçamento números 57 e 3 - Ano Contabilístico de 2022. Modificações Orçamentais da Despesa n.ºs 1 e 2 - Alterações Permutativas ao Orçamento números 1 e 2 - Ano Contabilístico de 2023.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 1)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento:-----

-- Da Modificação Orçamental n.º 75, Alteração Permutativa ao Plano de Atividades n.º 57 - Ano Contabilístico de 2022;-----

-- Da Modificação Orçamental n.º 76, Alteração Permutativa ao



Orçamento da Receita n.º 3 - Ano Contabilístico de 2022;-----
-- Das Modificações Orçamentais da Despesa números 1 e 2;
Alterações Permutativas números 1 e 2 - Ano Contabilístico de
2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
**-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.**-----

---- **4.º PONTO - EXPEDIENTE.**-----

**Assunto: Requerimentos para Emissão de Licença de Recinto
Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Licença
Especial de Ruído, em nome de Associação Jovem Ciladas, registados
com os n.ºs 51 e 52/2023 de dois de janeiro respetivamente, para
realização de festa com música gravada, na sede da Associação,
sita no Largo 25 de Abril, n.º 73, em São Romão, freguesia de
Ciladas, concelho de Vila Viçosa.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara
Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da
Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica
Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,
e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 2)** na
qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o Despacho do Sr. Presidente de 03/01/2023, o
requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão
Provisória e Licença Especial de Ruído, da Associação Jovem de
Ciladas, para realização da atividade música gravada, no Largo 25
de Abril n.º 73, sede da Associação, das 22h00 às 06h00 com início
a 07-01-2023 até 08-01-2023 com os registos de entrada n.ºs 51/23
e 52/23 de 02/01/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
**-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por
unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente de Micael Gomes do Grupo de Saúde - O



Meu Doutor, registado com o n.º 19908/2022, datado de vinte e oito de dezembro, a solicitar a cedência de um espaço para ocupação com uma unidade móvel médica, em Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 3) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 29/12/2023 para cedência de espaço para Unidade Móvel Médica, "Grupo Saúde - O Meu Doutor", em Vila Viçosa, conforme e-mail enviado por Micael Gomes com o registo de entrada n.º 19908 de 28 de dezembro de 2023.----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- Pelas 17h55m o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança ausentou-se da Reunião.-----

Assunto: Requerimento em nome de Madalena Mocho Rinhonha registado com o n.º 325/23 datada de seis de janeiro de dois mil e vinte e três, a solicitar 50 grades anti-motim e 4 caixotes de lixo para a Festa dos Finalistas, no dia 14 de janeiro de 2023; Requerimentos para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, em nome de Madalena Mocho Rinhonha, registados com os n.ºs 321 e 323/2023 de seis de janeiro respetivamente, para realização de festa com música gravada, no pavilhão da Tecnica Viçosa, sito no Parque Industrial de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 4) na



qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento para pedidos diversos para cedência de 50 grades anti-motim e 4 caixotes de lixo para festa a realizar dia 14 de janeiro no Parque Industrial, com o registo de entrada n.º 325/23 de 06/01/2023.-----

-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, a Madalena Mocho Rinhonha - Comissão de Finalistas de Vila Viçosa, para realização da atividade música gravada, no Parque Industrial (Pavilhão da Técnica Viçosa) Lote 204, das 22h00 às 06h00, com início a 14-01-2023 até 15-01-2023 com os registos de entrada n.ºs 323/23 e 321/23 de 06/01/2023, mediante relatório da Proteção Civil Municipal e da DUA.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança não estava presente aquando da votação deste assunto.**-----

---- Pelas 18h00 o Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança regressou à Reunião.-----

Assunto: Requerimentos para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, em nome de Sociedade Filarmónica União Calipolense, registados com os n.ºs 235 e 236/2023 de cinco de janeiro respetivamente, para realização de festa com música ao vivo e gravada, na Rua Florbela Espanca, n.º 38, em Vila Viçosa.-

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal Tiago Passão Salgueiro e pela Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 5)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar o requerimento de emissão de Licença de Recinto de



Diversão Provisória e Licença Especial de Ruído, à Sociedade Filarmónica União Calipolense, para realização da atividade música ao vivo gravada, na Rua Florbela Espanca n.º 38, das 16h00 às 04h00 com início a 04-02-2023 até 05-02-2023, com os registos de entrada n.ºs 235/23 e 236/23 de 05/01/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 196305/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua António João Andrade, n.º 13, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua António João Andrade n.º 13, na freguesia de Ciladas, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 196305/2022 da Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 196803/2022, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Rua 1.º de Maio, n.º 31 na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,



e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua 1.º de Maio n.º 31, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 196803/2022 da Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Da Casa Pronta foi presente o Anúncio n.º 1218/2023, sobre a intenção de a Câmara Municipal de Vila Viçosa, manifestar interesse na aquisição do imóvel, sito na Avenida do Alandroal, Lote 257, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 6)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Avenida do Alandroal, Lote 257, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 1218/2023 da Casa Pronta.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: Informação n.º 2-AS/2022 da DOM - Setor de Obras Municipais, datada de nove de janeiro, relativamente aos danos causados na viatura com matrícula 75-BP-90 com o Camião de Recolha de Lixo.-----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 7)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Ressarcir o proprietário do veículo Opel Astra 75-BP-90, Sr. Joaquim Pedro Tavares Lebre Dias Duarte, no montante de 51,66€, derivado de um dano causado por um funcionário do município durante a recolha de RSU, conforme a informação n.º 02-AS de 09 de janeiro de 2023 da DOM.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

Assunto: E-mail proveniente de Associação de Carnaval de Vila Viçosa - Calipofoliões, registado com o n.º 380/2023 de dez de janeiro, a solicitar autorização para impressão de cópias a cores e a preto e branco (A3 e A4).-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 8)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Autorizar a impressão de cópias a cores e a preto e branco, em tamanho A3 e A4, assim como autorizar a divulgação nas redes sociais do Município os cartazes alusivos ao Tradicional Corso Carnavalesco de Vila Viçosa no dia 19 de Fevereiro na Praça da República, conforme o e-mail enviado pelo Calipofoliões - Associação do Carnaval de Vila Viçosa, com o registo de entrada n.º 380 de 10/10/2023.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----



----- **5.º PONTO - HASTA PÚBLICA - ALIENAÇÃO DE LOTES.**-----

----- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 9)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Agendar a realização de hasta pública para alienação do lote 163 com área de 644,80m², pelo valor inicial de 25.000,00€, sito na Tapada do Beco e do Pires, na freguesia de Bencatel, para o dia 24/01/2023, pelas 21h30min, no Salão Nobre dos Paços do Concelho em Vila Viçosa.-----

-- A Comissão para o efeito será constituída por:-----

- Vice-Presidente - Tiago Salgueiro;-----

- Arq.º Vítor Ramos;-----

- Dr.ª Dília Jardim;-----

- Suplentes: - Dr.ª Rute Rocha;-----

- Arq.º Hélder Soeiro;-----

-- O valor do lance (mínimo) - 100,00€;-----

-- O valor a pagar no ato de entrega pública ou dia útil seguinte

- 10%;-----

-- Prazos: 6 meses para entrega de projeto/18 meses para construção.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

----- **6.º PONTO - HASTA PÚBLICA - CONCURSO "CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE BAR/QUIOSQUE SITO NO CAMPO DA RESTAURAÇÃO, EM VILA VIÇOSA".**-----

----- O Ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

----- **7.º PONTO - APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DO CONCELHO DE VILA VIÇOSA - CANDIDATURAS.**-----

----- Foi presente a Informação n.º 04/2023 da DAGF - Setor de Educação, Cultura, Turismo, Ação Social, Saúde e Desporto, datada



de cinco de janeiro, relativamente à candidatura apresentada no âmbito do Apoio ao Associativismo, Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa, pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio na atividade "Montaria aos Javalis 22/01/2023", inscrita no Plano de Atividades da Associação para o ano de 2023, no montante de 591,00€.

---- A Vereadora Anabela Consolado face à informação prestada propôs a emissão de um parecer jurídico para salvaguardar a receita prevista nesta atividade no valor de 600,00€.

---- O Vereador Vitor Mila questionou se já tinha sido entregue o Plano de Atividades para o ano de 2023. Reiterou a importância de serem revistas as atividades previstas no Plano de Atividades das Associações.

---- Face às questões colocadas, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apenas aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 10)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:

-- Com base na informação técnica que refere uma receita de 600€, solicita parecer jurídico para atribuição do apoio.

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

---- 8.º PONTO - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE TRÂNSITO DE VILA VIÇOSA.

---- Foi presente a Informação n.º 04/2023 da DAGF - Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, datada de cinco de janeiro, relativamente ao término do período de discussão pública do Projeto de Alteração ao Regulamento de Trânsito de Vila Viçosa, que foi objeto de publicação através do Aviso n.º 21125/2022, na 2.ª Série do Diário da República n.º 214, de sete de novembro de dois mil e vinte



dois.-----

---- Face ao teor da informação supra, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 11)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a Alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito de Vila Viçosa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **9.º PONTO - PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente a Informação n.º 03/2023 da DAGF-Setor de Apoio Jurídico e Contencioso, datada de cinco de janeiro, relativamente ao término do período de discussão pública do Projeto de Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município de Vila Viçosa, que foi objeto de publicação através do Aviso n.º 21124/2022, na 2.ª Série do Diário da República n.º 214, de sete de novembro de dois mil e vinte dois, bem como da proposta de alteração sugerida na mesma.-----

---- Face ao teor da informação supra, foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 12)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Fiscais do Município De Vila Viçosa.-----

-- Enviar à Assembleia Municipal para aprovação.-----



- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----
- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----
- 10.º PONTO - HABITAÇÃO SOCIAL - CONCURSO POR CLASSIFICAÇÃO - ESTRADA DO ALANDROAL N.º52, FREGUESIA DE BENCATEL, CONCELHO DE VILA VIÇOSA.-----
- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 13)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----
- Revogar a deliberação da Reunião Ordinária de 16/11/2022 referente ao 15.º Ponto - Habitação Social - Abertura de Concurso.--
- Aprovar o início de procedimento necessário para o arrendamento de Fogo devoluto - Habitação Social sito na Estrada do Alandroal n.º 52, através de concurso por classificação, de acordo com a informação do Júri do Concurso datado de 04 de janeiro de 2023.--
- Nomear a Comissão de seleção do agregado familiar:-----
- 1 Técnico na Ação Social - Dr.ª Conceição Aurélio;-----
- 1 Técnico na Área do Direito - Dr. Artur Rosado;-----
- 1 Técnico na Área de Obras - Arq.º Helder Soeiro;-----
- Aprovar os critérios de seleção do Agregado Familiar para efeitos de atribuição de Fogo de Habitação Social, constante na informação do júri datada de 04 de janeiro de 2023.-----
- Aprovar que seja permitido aos candidatos, caso queiram, a utilização dos documentos já entregues nas candidaturas anteriores.-----
- Solicitar aos candidatos que no Atestado apresentado pelas Juntas de Freguesia seja mencionado o tempo de residência no Concelho.-----
- Designar como Gestor de Procedimento - Dr.ª Paula Queiroz.-----
- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----



-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 11.º PONTO - APOIO À NATALIDADE.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 14) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- A atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, de acordo com a alínea b), do artigo 5.º, do Regulamento, a Patrícia Isabel dos Santos Laranjeira, no valor de 1000,00€ (mil euros).-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 12.º PONTO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE ÉVORA, A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO ALENTEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 15) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Évora, a Entidade Regional de Turismo do Alentejo e a Câmara Municipal de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura do Protocolo.---

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

---- 13.º PONTO - DECLARAÇÕES ARTIGO 15.º DA LCPA.-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 16)** na qual se propõe que a Câmara Municipal tome conhecimento das Declarações:-----

-- Agregada de Recebimentos em Atraso existentes em 31/12/2022;--
-- De Pagamentos em Atraso em 31/12/2022;-----
-- Compromissos Plurianuais existentes em 31/12/2022;-----
-- Enviar para a Assembleia Municipal.-----

---- O Vereador Vitor Mila informou que iria manter a mesma posição tomada quanto a votação do documento da CGI.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança referiu que a proposta não incluía o mapa da CGI pelo que podem ser aprovados estes documentos, e na próxima Reunião ser presente o mapa da CGI.--

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **14.º PONTO - "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA" - CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO DE EMPREITADA - REVOGAÇÃO.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 17)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Revogar nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 169.º, do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação tomada pelo Executivo Municipal em Reunião Extraordinária, realizada em 27 de outubro de 2022 - 12.º Ponto - Cessão da Posição Contratual do Contrato da Empreitada "Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa", nos termos da informação n.º 1/2023, de 05 de janeiro de 2023, da Consultoria Jurídica e



Contencioso do Dr. António Bastos.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que concordava com a revogação, mas ficou preocupado com o facto de ainda estar a decorrer o prazo dado à empresa.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **15.º PONTO - "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA" - SANÇÃO CONTRATUAL POR ATRASO DA CONCLUSÃO DA OBRA.**-

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata (Documento n.º 18) na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Notificar a entidade executante dos termos da informação n.º 4 - VP/2023, para apresentar no prazo máximo de 10 dias, um plano modificado, adotando as medidas de correção que sejam necessárias à recuperação do atraso verificado, devido ao desvio do plano de trabalhos que injustificadamente, põe em risco o prazo da execução da empreitada, nos termos do n.º 1 do art.º 325 conjugado com o n.º 1 e 2 do art.º 404 do Código dos Contratos Públicos.-----

-- Aplicar uma sanção contratual por cada um dos 63 dias de atraso na conclusão da obra, nos termos do n.º1 do art.º403, do CCP em conjugação com a cláusula 42.ª do Caderno de Encargos do procedimento em apreço, precedida de audiência prévia de Interessados, nos termos do n.º 2 do art.º 308 do CCP., conforme a informação n.º 4-VP de 06 de janeiro de 2023 da DOM.-----

-- Avaliar/Informar o porquê da existência de trabalhos pagos e não executados.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que concordava com o proposto, aliás a Câmara Municipal já podia ter "multado"/"penalizado" anteriormente de acordo com a primeira informação do Jurista,



porque quando o empreiteiro pediu a primeira ou segunda prorrogação, logo aí, segundo o jurista já poderiam ter sido penalizados, até porque os motivos alegados não eram justificáveis de não o serem. Daí a sua posição de "finca-pé" para que ficasse registado em ata que a culpa nunca tinha sido do Dono da Obra e sempre do Empreiteiro, pelo facto de os trabalhos não aparecerem realizados. Preocupa-o quanto à informação prestada pela fiscalização no que respeita ao abandono físico da obra e de ainda não ter sido o mesmo comunicado ao Dono da Obra. Mas preocupa-o ainda mais, haver trabalhos pagos e não executados. Quem confirmou estes Autos em que constam os trabalhos pagos e não executados?--

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que os Autos foram confirmados pelo Fiscal da Obra e pelo Gestor do Contrato.-----

---- Continuando o Vereador Vitor Mila referiu que também o preocupava o facto dos AVAC's terem sido assumidos pelo Eng.º Valter, porque foi referido por ele, não ter conhecimento suficiente para dizer ou para aferir se houve algum desvio. Julga que se deve salvaguardar ou tentar arranjar uma empresa desta área, para que possa avaliar quais são os prejuízos, ou não, e se a maquinaria que está montada corresponde à constante no caderno de encargos.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que efetivamente para ser provado o que estava constante nesta informação, teriam que ser os Técnicos que assinaram, a assumir e a responsabilizar pela falta de equipamentos, porque não será a Câmara Municipal a responsável.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado referiu que a questão para ela prendia-se com o valor que estava apurado, porque na sua opinião o mesmo não está correto. Quando um Técnico diz que não sabe como é que chegou ao valor que tem de pedir ao Empreiteiro; Quando o Técnico não sabe avaliar se o AVAC está ou não; Como se aferem



estas questões quando o Técnico diz que não ter capacidades para aferir? Porque se ele não as tem, alguém terá de as ter.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que nos termos da informação prestada, o AVAC e a eletricidade não foi aferido pelo Técnico pela justificação de "*... não ser a minha área técnica poderá não ser o rigorosamente conforme o considerado*". Colocando-se na posição do Fiscal, poderão lá estar equipamentos dentro do Cineteatro que não estejam montados e terem sido faturados nos Autos, mas terá de ser confirmada a sua existência e execução, e daí o Fiscal ou Gestor do Contrato que validou as faturas, entender que os equipamentos estarem no local era suficiente para pagar o Auto.-----

---- A Vereadora Anabela Consolado questionou quando terminava a última prorrogação.-----

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que o prazo terminava a trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e três.-----

---- O Vereador Vitor Mila referiu que o abandono da obra era preocupante. Questionou se a primeira Empresa sabia que a segunda Empresa não tinha assumido?-----

---- O Presidente da Câmara Municipal Inácio Esperança respondeu que não, porque nunca assinou. Só passava no dia que a outra empresa assinasse um Auto de transferência.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **16.º PONTO - "REABILITAÇÃO DO CINETEATRO FLORBELA ESPANCA EM VILA VIÇOSA - 2.ª FASE" - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida,



e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 19)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Não adjudicar a Empreitada de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2.ª Fase, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 79.º do CCP, na sua atual redação, por circunstâncias imprevistas (previamente à elaboração do Projeto de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa - 2.ª Fase), tornando-se necessário alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, nomeadamente o Projeto de Execução de modo a incluir os trabalhos não executados no contrato da Empreitada de Reabilitação do Cineteatro Florbela Espanca em Vila Viçosa.-----

-- Revogar a decisão de contratar nos termos do art.º 80 do CCP, conforme a informação n.º 01/2023, de 06 de janeiro de 2023 da DOM.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **17.º PONTO - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 20)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar a integração dos seguintes aluno no 3.º Escalão: Tiago Alexandre Córias Marques, de acordo com a informação n.º 9 de 06 de janeiro de 2023 da DAGF.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

---- **18.º PONTO: CONTRATO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA VIÇOSA.**-----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara



Municipal, Inácio José Ludovico Esperança e a Vereadora Mónica Cristina Alegrias Lobo, a qual se dá como inteiramente reproduzida, e fica apensa aos documentos da presente Ata **(Documento n.º 21)** na qual se propõe que a Câmara Municipal delibere:-----

-- Aprovar o Contrato de Delegação de Competências do Município de Vila Viçosa no Agrupamento de Escolas de Vila Viçosa.-----

-- Delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

-- A proposta deu entrada na mesa por unanimidade.-----

-- **Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.**-----

VOZ AO PÚBLICO.-----

---- Nos termos Regimentais foi dada a voz ao público presente na sala, não se registando qualquer intervenção.-----

MINUTA DA ATA:-----

---- Todas as deliberações foram aprovadas, em minuta, por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:-----

---- Sendo dezoito horas e trinta minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada por mim, Patrícia Isabel Ventura Mamede, Assistente Técnica do quadro pessoal da Câmara Municipal de Vila Viçosa, nos termos do Despacho n.º 21/2021, de dezoito de outubro, que a redigi, e pelo Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Assistente Técnica,